

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II LEI FEDERAL 8.666/1993

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO COM 10 MB, PARA O CENTRO COMUNITÁRIO E 02 MB PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, AMBOS LOCALIZADOS NO REASSENTAMENTO LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022**, com os documentos que o instituem.

RAYANE F. A. T. DOS SANTOS
Setor de Compras e Licitação

OFÍCIO ESPECIAL

Narandiba, 25 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de prestação de serviços de fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde e o Centro Comunitário, ambos localizados no Reassentamento Laranjeiras não possuem acesso à internet, necessitando desta contratação para a execução dos serviços.

DO VALOR E DA EMPRESA

Após pesquisa de mercado, recomendo a contratação da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

RAYANE F. A. T. DOS SANTOS
Setor de Compras e Licitação

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

SOLICITAÇÃO DE PARECER

Do: Gabinete do prefeito

Para: Comissão Municipal de Licitação

Assunto: Solicitação de Parecer sobre a contratação direta da empresa.

Aos membros da comissão:

Venho através do presente solicitar a Vossas Senhorias, **PARECER** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, para fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, pelo período de 12 (doze) meses pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de abril de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA.

Senhor Procurador:

De conformidade com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, para fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de abril de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

PARECER JURÍDICO

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, para fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 é dispensável para contratação de serviços ou compras no valor de até 10% da Modalidade Convite, ou seja, para contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00, o que corresponde a 10% dos R\$ 176.000,00 (valor previsto para modalidade convite). Desde que não seja parcela de serviços ou fracionamento de compras.

Considerando que os serviços objeto do presente parecer jurídico possui o valor orçado global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), desde que estejam atendendo ao interesse público e o valor compatível com o de mercado, esta assessoria entende que a contratação preenche os requisitos legais para ser contratado de forma direta pela administração, dispensando o processo licitatório.

Assim, máxime em se considerando o permissivo legal, esta assessoria não vê óbices para que a contratação ocorra.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de abril de 2022.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO
OAB-SP nº 131.983

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

PARECER DA COMISSÃO

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação da R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, para fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), emite as seguintes considerações:

Considerando o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) orçado para fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba.

Considerando o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando que o valor seja compatível com o de mercado e que não seja parcelas de um mesmo serviço e atenda ao interesse público.

Esta comissão emite parecer favorável a contratação direta, pois entende estar enquadrada na hipótese do inciso II do art. 24 da lei 8666/93, que dispensa o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de abril de 2022.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

DESPACHO

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais:

Despacho ao Departamento Jurídico minuta do Contrato para o fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, para emitir parecer jurídico, conforme estabelecido no art. 38. Parágrafo único da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 29 de abril de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Analisando devidamente a minuta do contrato para o fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, nota-se perfeitamente que foi observado todos requisitos contidas na Lei 8.666/93.

A referida minuta do contrato, contém a descrição do objeto de forma sucinta e clara, a descrição detalhada dos serviços, o prazo para realização dos serviços, os preços e as condições de pagamento.

Estabeleceu sanções em caso de inadimplemento de uma das partes e não contem clausula abusiva.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 8.666/93, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 02 de maio de 2022.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO
OAB-SP nº 131.983

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade da prestação de serviço de fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba.

Considerando a empresa escolhida, R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Considerando que o valor total fica distribuídos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Considerando que o serviço pode ser contratado diretamente pelo município, conforme parecer jurídico e da comissão municipal de licitação nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

AUTORIZO a contratação da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, para o fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, pelo valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de maio de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 1190/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, em face das considerações tecidas no presente processo e levando em conta a compatibilidade do valor dos serviços com o preço de mercado, **ADJUDICO** em favor da empresa R.F. COVRE - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.813.577/0001-61, para fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de maio de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 1190/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** o processo **Dispensa por Limite nº 1190/2022**, tendo como objeto a prestação de serviço de fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de maio de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/2022 | |
| FLS. | |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 1190/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e cumprindo a exigência legal do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** o processo de **Dispensa por Limite nº 1190/2022**, tendo como objeto o prestação de serviço de fornecimento de internet via rádio com 10 MB, para o centro comunitário e 02 MB para a unidade básica de saúde, ambos localizados no reassentamento laranjeiras, no município de Narandiba, para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de maio de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal